



Congresso Nacional

MPV-541

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 09/08/2011	Proposição: Medida Provisória nº 541/2011			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário			
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alinea:	
Dê-se ao Artigo 2º da Lei 11.529, de 22 de outubro de 2007, referenciada no Artigo 9º da MPV 541/2011, a seguinte redação, mantendo-se o seu Inciso I, com a redação dada pela MPV 541/2011: “Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros, de concessão de bônus de adimplência sobre os juros e de capital de giro nas operações de empréstimo e financiamento contratadas até 31/12/2012 e destinadas especificamente.” Justificativa Diante do contexto de crise, a redução do crédito reduziu significativamente a disponibilidade de capital de giro. Os setores intensivos em mão-de-obra estão sendo impactados fortemente pela oscilação cambial e pela crise financeira, que afeta diretamente a produtividade e a geração de emprego. Faz-se vital, nesse momento, conforme proposta da emenda, propiciar financiamento na modalidade de capital de giro para esses importantes setores da economia brasileira, de modo a garantir maior margem de manobra para que seu desempenho econômico não seja afetado e para que não haja desemprego massivo nesses setores. Assinatura:				

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/08/2011 às 17h02
Valéria / Mat. 46957

